PORTARIA Nº 2.895/2024

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Valdo Tora e William Professor quatro diárias e inscrição, conforme Lei 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "A Importância do Apoio dos Órgãos de Controle Externo para uma Eficiente Fiscalização da Administração Pública em Fim de Mandato", a realizar-se nos dias 10 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 10 a 13 de dezembro de 2024, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de dezembro de 2024.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente